



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029-2017. PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2017.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **TRANSPORTES VIATUR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.679.507/0001-01, com sede na Rua Tiradentes, 1337 – Bairro Planalto – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **EDILSON GIACOMOLLI**, portador do CPF n.º 576.060.210-15 e RG n.º 6051978242, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar - **Trecho 04** - Roteiro 152 Km/Diários e, **Trecho 36** - Roteiro 162,5 Km/Diários, datado de 01/03/2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 10 de março de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago o valor de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) para o trecho 04, e de R\$ 3,03 (três reais e três centavos) para o trecho 36, pelo quilômetro rodado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,57%).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 08 de março de 2019.

EDILSON GIACOMOLLI  
TRANSPORTES VIATUR LTDA - ME  
Contratada

ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"